

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO F.M. 264/2025

1 - DO OBJETO

1.1- Refere-se à aquisição de canetas, sacolas e blocos de rascunho personalizados com a identidade visual da instituição, destinadas a utilização como brindes em ações de divulgação institucional em eventos, feiras, visitas técnicas e atividades promocionais em nome da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A participação em eventos é fundamental para reforçar a imagem institucional e implementar uma estratégia de captação de alunos;

2.2 Os brindes contendo a identidade visual da instituição e informações essenciais, funcionarão como material informativo;

2.3 Apoio aos esforços de marketing.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. Médio	Valor Unit. Total
1	5000	Canetas personalizadas	R\$ 1,27	R\$ 6.333,33
2	4000	Sacolas Personalizadas	R\$ 1,33	R\$ 5.306,67
3	5000	Bloco Rascunhos Personalizados	R\$ 0,62	R\$ 3.083,33
TOTAL				R\$ 14.723,33

3.1 - O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 14.723,33** (Quatorze mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima, sendo

3.1.1 Para as canetas personalizadas estima-se o valor de **R\$ 6.333,33** (Seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

3.1.2 Para as sacolas personalizadas o valor estimado é de **R\$ 5.306,67** (Cinco mil trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

3.1.3 Os Blocos de Rascunhos personalizados quantifica-se em **R\$ 3.083,33** (Três mil oitenta e três reais e trinta e três centavos)

4 - DA ENTREGA

4.1 - A CONTRATADA deverá fornecer os objetos do presente termo em até 10 (dez) dias a contar a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 - Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 - A entrega dos objetos será feita por conta da CONTRATADA, no almoxarifado da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, localizada na Ruas dos Estudantes, s/n, Bairro Cachoeira de Cima, cidade de Mogi Guaçu/SP, CEP 13845-971, CxP: 293.

4.3 - Os objetos serão retirados, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.



4.4 – Os produtos serão rejeitados, em parte ou na totalidade, e devolvidos na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 – A CONTRATADA apresentará ao Setor de Compras, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 – DO FATURAMENTO

5.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.3 – A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.4 – Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2025, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

55	051905.1236420052.068 3.3.90.30.00	-	FUNCIONAMENTO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	DO	ENSINO
----	---------------------------------------	---	--	----	--------

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 – O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR GLOBAL**.

Mogi Guaçu, 07 de agosto de 2025.

DRA. LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente – Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.